



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2023

2.ª REUNIÃO - 12/12/2023

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE LAGOS

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

- DEBATE AGENDADO PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU, AO ABRIGO DO ARTIGO 45.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, COM O TEMA: “TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE LAGOS” -

A Sinistralidade Rodoviária é um dos mais graves problemas das sociedades atuais e um problema de saúde pública. A nível mundial é a primeira causa de morte nos mais jovens e a oitava para todas as idades.

Apesar dos progressos assinaláveis que Portugal fez em matéria de segurança rodoviária nos últimos anos, com uma redução superior a 75% no número de mortos, em 2022, mesmo assim, ainda perderam a vida nas estradas Portuguesas 462 pessoas, com 2 243 feridos graves e 38 456 feridos leves.

A sinistralidade rodoviária deve ser considerada, para além de um problema devido a comportamentos inadequados, associados a falências do sistema de tráfego rodoviário e da sociedade civil, um grave problema de saúde pública, com as inerentes consequências sociais e económicas daí decorrentes.

Os sinistros são especialmente frequentes em zonas urbanas. Ainda que os automóveis circulem a velocidades relativamente reduzidas, uma colisão com um veículo em movimento, pode infligir ferimentos muito graves.

Pelos dados fornecidos em 21/11/2023 pela Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, verificou-se que no ano de 2022 existiram 134 acidentes rodoviários no concelho de Lagos, atingindo 211 condutores, 29 passageiros e 27 peões. A taxa de atropelamentos corresponde a 12,79% dos acidentes e resultou em uma vítima mortal.

Os Planos Municipais de Segurança Rodoviária são um instrumento à disposição dos agentes de proteção civil e de outras entidades e organismos direta ou indiretamente relacionados com a segurança rodoviária, que possibilitam o conhecimento da realidade dos Concelhos, em termos de sinistralidade, permitindo assim uma análise sistemática das problemáticas e consequente resolução das mesmas.

Os Planos Municipais de Segurança Rodoviária têm como objetivo analisar a evolução da sinistralidade rodoviária nos concelhos, caracterizar e associar a sinistralidade às vias rodoviárias existentes, identificar os locais de acumulação de acidentes, diagnosticar e caracterizar os grupos e fatores de risco, e proceder à elaboração da carta de sinistralidade rodoviária dos acidentes com vítimas, ocorridos nos concelhos. Esta análise será determinante para definir um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, e,



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

consequentemente, um conjunto de ações-chave que irão permitir a concretização dos objetivos propostos.

Com o desígnio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade para todos, as políticas públicas de segurança rodoviária necessitam de estar suportadas em estratégias eficazes e eficientes que envolvam e motivem a sociedade, tendo por escopo garantir maior segurança para os utilizadores, tornar as infraestruturas e os veículos mais seguros.

Considerando que a segurança rodoviária é um compromisso e uma responsabilidade de todos, e que o seu combate exige um esforço partilhado entre o governo, organizações públicas, autarquias, gestores de infraestruturas, organizações com responsabilidades na segurança e na mobilidade rodoviária, setor empresarial, agentes económicos, organizações e associações, entre muitos outros, e também de todos nós como cidadãos através do nosso comportamento.

Assim, considerando o atrás exposto a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 11 de dezembro de 2023, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

- 1 - A elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Lagos.
- 2 - Que a elaboração do PMSR de Lagos, envolva a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Prevenção Rodoviária Portuguesa, a Proteção Civil, as Forças de Segurança (PSP, GNR e Polícia Municipal), assim como Escolas de Condução do Concelho, Comunidade Escolar e a Comunidade Lacobrigense.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

